

## **A IGREJA NO CHÃO DO MUNDO: CEBs e CPT e a Luta pela Moradia**

Elbert Figueira Araújo Santos<sup>1</sup>

### **Resumo**

Esta pesquisa analisa e reflete sobre questões que norteiam as atividades de uma parte da Igreja Católica, no caso a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) junto a cidadãos privados de moradia.

À luz da Teologia da Libertação, surgida de uma vertente da Igreja Católica, a CPT e as CEBs passaram a ter um papel de fundamental importância nesse processo de luta pela moradia. Agem na base da comunidade, diretamente com aqueles que são privados do direito à moradia, através da conscientização, organização, instrução, apoio durante as ocupações e até mesmo em ações diretas e efetivas luta e enfrentamentos na busca pela efetivação do direito à moradia (e tudo mais que dele implica).

A questão da metropolização, que ocorre sobre estruturas perversas promotoras de injustiças e desigualdades sociais, fez com que essas lutas, iniciadas no campo, fossem trazidas para as grandes cidades brasileiras, uma vez que a demanda por habitação, um dos principais e mais básicos direitos das pessoas enquanto cidadãos, aumentou de forma significativa. Esta demanda vem sendo tratada pelo Estado, mas a efetividade de suas ações é bastante questionada pelos que são atendidos por estas ações.

Desta forma, procura demonstrar a importância das CEBs e da CPT nesse processo de conscientização, articulação e de luta, agindo de maneira direta e indireta junto daqueles que estão desprovidos do direito à moradia.

**Palavras Chaves:** Igreja; Luta; Moradia; Metrópole

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Ao longo da história a Igreja Católica interpretou o “Reino de Deus” como o “Reino dos Céus”, em um plano puramente espiritual, sem relação direta com o mundo físico ou com a realidade, que seria alcançado após a morte.

Todavia, no início do século XX, em virtude de um contexto de injustiça, desigualdade e repressão, buscou-se uma “nova” interpretação para o “Reino dos Céus”, com foco inerente à mensagem original de Jesus de Nazaré, com todas as implicações políticas, sociais e econômicas desta nova interpretação contextualizando-a com a realidade na qual se vive, retirando-o do plano espiritual e o trazendo-o para o chão da terra, considerando elementos das relações sociais e territoriais existentes.

No Brasil, essa ideia começou no campo, logo no fim do século XIX, em diversas partes do país, quando as terras devolutas passaram para o domínio dos Estados, gerando, em muitas regiões do país os conflitos pela terra. (MARTINS, 1981). A grande quantidade de trabalhadores desempregados aumentava o clima de tensão. Nesse contexto, na Bahia, Antônio Conselheiro<sup>2</sup> servia de exemplo e era por muitos considerado o Messias, o Salvador. Passou a influenciar jagunços, ex-escravos, vaqueiros e principalmente camponeses. A fama de Conselheiro ganhara tanta proporção que se tornou alvo de investidas do Estado e do Exército que o acusaram de monarquista, crime este bem grave, uma vez que a República era uma recente conquista do Brasil. Antônio Conselheiro incomodava as novas elites surgidas no processo de proclamação da República e, também, aos fazendeiros, uma vez que o “os critérios de justiça se contrapunham à justiça parcial e de classe dos coronéis” (MARTINS, 1981). Conselheiro era a favor da monarquia; para ele a república seria breve, uma vez que nova monarquia seria instituída por Deus. Seria a monarquia dos redimidos. Conselheiro já “fazia uma interpretação política e de classes do processo que estava atingindo o povo” (MARTINS, 1981). Não só na Bahia mas em diversas outras regiões do Brasil, os camponeses se envolviam nessas lutas atraídos pela figura messiânica de alguns líderes, que pregavam o fim da desigualdade, da injustiça, do pecado, e o começo de um novo tempo, um novo reinado, situação essa também que guarda alguma semelhança ao contexto político e social vivido à época de Jesus.

Na região sul do Brasil, a expulsão de posseiros também gerou graves conflitos no período de 1912 a 1916. A figura de um religioso chamado José Maria foi o condutor (e líder) dos encontros entre esses posseiros que foram expulsos de suas terras principalmente pela Southern Brazil Lumber and Colonization Co. Acusado de ser incentivador da monarquia, José Maria saiu de Santa Catarina com destino ao aglomerado de posseiros conhecidos, em uma localidade no Paraná chamada Irani. A entrada de José Maria no Paraná foi interpretada como uma invasão por catarinenses, provocando uma reação rápida por parte da Polícia Militar Paranaense. José Maria afirmara que era de paz e pediu um tempo para partir em direção ao estado do Mato Grosso. Em uma madrugada, houve uma invasão por parte da Polícia Militar, que dizimou com vários sertanejos, inclusive José Maria. Após esse fato a situação mudou e o grupo de sertanejos voltou para Santa Catarina, na região de Taquaraçu. Muitas batalhas ocorreram durante os quatro anos de ação do grupo. “Os camponeses lutavam na esperança do retorno de José Maria e dos outros mortos na guerra, que através da morte teriam ido constituir o Exército Encantado de São Sebastião”. (MARTINS, 1981). Para estes camponeses, a morte em combates era condição para a ressurreição, situação esta que tornara os combates inevitáveis, violentos e prolongados. Nos redutos do Contestado, a luta religiosa congregou camponeses e alguns outros segmentos excluídos da sociedade da época. O regime de apropriação dos bens era comum e o comércio era proibido e punido com a morte. A “igualdade material” era estabelecida com base na pobreza e na prosperidade comum.

Nesse contexto de injustiça e inspirado em figuras como, por exemplo, as de Jesus Cristo, Antônio Conselheiro ou José Maria, muitas pessoas saíram de um clima de passividade e passaram ser mais combativas frente à dominação e injustiças sociais.

Nos fins dos anos de 1970, influenciada por delicada situação política, econômica e social por que passava o Brasil e a América Latina, uma grande mudança ocorreu no cerne da Igreja Católica.

---

<sup>2</sup> Antônio Conselheiro não fazia parte dos quadros da igreja Católica.

Fatores internos e externos contribuíam para essa mudança de paradigma: no âmbito externo, a derrota do nazismo e do fascismo no pós II Guerra Mundial (em 1945), e no interno, o pontificado do Papa João XXIII (1958 a 1963) e o concílio do Vaticano II (1962) propiciaram discussões sobre as orientações políticas da Igreja. Estavam sendo moldadas novas correntes teológicas como é o caso da Teologia da Libertação. No Brasil, ocorria o chamado “processo de instalação da Igreja Moderna” (PAIVA, 1985). Esse processo fez com que a igreja reorientasse algumas de suas faces em relação à sociedade, principalmente em relação aos excluídos.

Tal mudança pode ter como uma de suas principais causas a percepção da própria Igreja Católica da importância da atuação junto aos excluídos, uma vez que já atuava em outros segmentos da sociedade e também junto do Estado. A igreja percebia o avanço de outras religiões junto aos segmentos mais necessitados da sociedade e, em resposta, de forma estratégica, fortificou a ação das CEBs, da CPT, e também dos movimentos de renovação carismática e outros movimentos pentecostais.

Ressaltamos que essa mudança foi também significativa do ponto de vista institucional, uma vez que, historicamente, no Brasil, a Igreja Católica sempre esteve presente ao lado do Estado e do poder. Como exemplo podemos citar as grandes obras construídas em cidades como Ouro Preto ou Diamantina. Também como forma de manutenção da “ordem”, durante o período da ditadura militar, a igreja se fez presente ao lado dos militares.

Importante salientar que, ao longo do trabalho, ao referir à Igreja Católica, não abordarei o conceito de Igreja-instituição, hierárquica e corporativa, mas sim a determinados grupos religiosos que se demonstram comprometidos com a formação de um ideal libertário, uma vez que, no caso da luta pela terra, a participação da Igreja não foi unânime, nem homogênea, pois, dentro da própria igreja, existiam grupos contrários às reivindicações levantadas durante as lutas. As próprias CEBs, muitas vezes, têm o seu trabalho ofuscado ou até mesmo denegrido por outros segmentos da própria Igreja Católica, por outras igrejas/religiões, e até mesmo por grupos políticos ou sociais com interesses divergentes.

Em outro viés, a questão dos direitos individuais e sociais ganhava corpo uma vez que durante o período da ditadura militar-econômica-empresarial<sup>3</sup>, eles foram renegados a segundo plano. Tal discussão foi importante se considerarmos que passaram a ser enumerados na Constituição Federal do Brasil de 1988.

Outra questão que merece destaque é o fenômeno da metropolização, que ocorre sobre estruturas perversas e injustas do capitalismo. Tais estruturas provocam, no campo e na cidade, enorme concentração de terra e de renda. Nas metrópoles, sem emprego, estrutura familiar ou de moradia, muitas pessoas passaram a morar em terrenos ocupados, onde a infraestrutura urbana<sup>4</sup> era ausente na sua quase totalidade, isso se não levarmos em consideração também as construções em áreas de risco e as inúmeras tragédias já ocorridas devido a esta situação.

E é nesse contexto que, através das CEBs e da CPT, a Igreja Católica atingiu o “chão” da sociedade, fazendo-se mais presente e atuante na vida do povo. A questão da caridade, onde um “privilegiado” ajuda ao “menos privilegiado” (mas, mantendo sempre a relação de dependência) foi deixada para segundo plano. A Igreja passou a agir na formação de sujeitos ativos, lutadores e independentes. Assim, a CPT e as CEBs passaram a ocupar um lugar de destaque<sup>5</sup> na vida dos cidadãos, principalmente os pobres, e no caso em tela, sem direito à moradia, auxiliando no processo político, pedagógico e também prático desta luta.

Para além do evangelizar, até mesmo porque a questão da moradia atinge pessoas dos mais variados credos, a CPT e as CEBs ajudam os indivíduos perceberem o mundo que vivem, suas contradições, suas injustiças e perversidades, refletirem sobre estas questões e a agirem de forma a combater essas injustiças e buscarem, além da garantia, a efetivação dos seus direitos.

---

<sup>3</sup> Termo citado pelo frei Gilvander Luiz Moreira, durante a entrevista realizada em 16 de Abril de 2014

<sup>4</sup> Entende-se como saneamento básico, transporte público, locais de convivência, dentre outros.

<sup>5</sup> Mesmo que na informalidade ou na clandestinidade, uma vez que durante algum tempo elas não eram vistas com “bons olhos” pela igreja e por vários grupos sociais.

## **Da Igreja Católica**

Em 1973 duas ações evidenciaram a mudança de perspectiva da Igreja face ao Estado. Segundo Fabiano Coelho, em diferentes regiões do país, grupos de bispos lançaram dois documentos denunciando as atrocidades que estavam sendo cometidas contra os pobres. No Nordeste o documento se chamou “Eu ouvi os clamores do meu Povo” e no Centro-Oeste “Marginalização de um povo: Grito das Igrejas”, ambos criticando duramente a política do Estado. Ainda Segundo Fabiano Coelho, em 14 de fevereiro de 1980, a Igreja aprovou na 18ª Assembleia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ocorrida na cidade de Itaici - SP, um documento que pode ser considerado um marco para a Igreja e a luta pela terra, expressando o seu apoio aos trabalhadores do campo, que pelo modelo político adotado pelo Estado, estavam sendo expropriados e explorados, denunciando de forma clara e objetiva situação que estavam ocorrendo no campo há mais de três décadas. Condenava a concentração da propriedade da terra, a política do estado para que as grandes empresas investissem o seu capital no campo, e também denunciava a situação degradante dos pobres da terra e das comunidades indígenas que constantemente estavam sendo alvos da expropriação.

No fim dos anos 80, devido à situação política, econômica e social do Brasil, grupos organizados dentro da Igreja, sob a ótica da Teologia da Libertação, passaram a desenvolver inúmeros trabalhos com grupos marginalizados pela sociedade. No campo, as ações da Igreja, especialmente por meio das CEBs e da CPT, tiveram um papel ímpar junto aos trabalhadores rurais sem-terra, auxiliando na organização de diversos movimentos sociais na luta pela terra.

Em sua entrevista, o Frei Gilvander expressa como os Papas, líderes máximos da Igreja Católica, trabalhavam a questão da reformulação do modo de pensar e de agir da Igreja Católica, principalmente no que tange a relação com as CEBs:

“Durante os pontificados do Papa Paulo VI e Joao XXIII, houve uma efervescência muito bonita da Teologia da Libertação. Sobre a liderança de vários teólogos, e isso em consonância com vários bispos brasileiros, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, nas décadas de 60 e 70 era muito combativa, muito profética. Foi um período de efervescência muito grande das Comunidades Eclesiais de Base”. (...) O Papa João Paulo II, (...) que era profundamente marcado pelas agruras do vividas na Polônia, (A Polônia) que proibia as pessoas de celebrarem a sua dimensão de fé, de espiritualidade de transcendência, fomentou movimentos religiosos, (...) que fazem desvinculação muito forte entre a fé e a política, entre o evangelho e o social/econômico (a dimensão social da vida). Então isso desencadeou, com o Cardeal Ratzinger (Doutrina da Fé), um processo que terminou com mais de 500 teólogos na linha da Teologia da Libertação, em todo mundo, sendo perseguidos, silenciados, execrados. (...) Mais tarde, o Papa Francisco começou a mudar essa realidade: “era preciso ir para as ruas e é no meio do povo, no meio dos pobres que a Igreja deve estar”. Isso tem sido motivo de um novo alvorecer nas Comunidades Eclesiais de Base. (...) Hoje em dia o Papa Francisco, líder maior da igreja Católica, vem buscando uma reaproximação da igreja com o povo. Em um ano de papado iniciou um profundo processo de transformação dentro da Igreja Católica. De formação jesuítica, é conhecido por sua simplicidade e pelo combate ao clericalismo e defender uma Igreja junto ao povo, se dirigindo frequentemente às periferias geográficas e existenciais.

## **A Teologia da Libertação**

A Teologia da Libertação, dentro do contexto da nova vertente da Igreja Católica, tem contribuído, como embasamento teórico, para o fortalecimento da atuação da CPT e das CEBs.

Para Gustavo Gutierrez,

“A teologia como reflexão crítica da práxis histórica é assim uma teologia libertadora, uma teologia da transformação libertadora da história da humanidade, portanto, também porção dela – reunida em *ecclesia* - que

confessa abertamente a Cristo. Uma teologia que não se limita a pensar o mundo, mas procura situar-se como um momento do processo por meio do qual o mundo é transformado: abrindo-se – no protesto diante da dignidade humana pisoteada, na luta contra a espoliação da imensa maioria da humanidade, no amor que liberta, na construção de uma nova sociedade, justa e fraterna – ao dom do Reino de Deus.”

Segundo Frei Gilvander, em sua entrevista,

“A Teologia da Libertação é uma forma de se teologizar a vida real concreta, é um refletir a partir da atuação das Comunidades Cristãs de Base. Para a Teologia da Libertação, o objeto da reflexão não é só Deus, a morte, a ressurreição, as questões espirituais. Tudo é passível de ser teologizado”.

Segundo Fabiano Coelho, a Teologia da Libertação “nasceria a partir de fatores externos e internos da Igreja, ou seja, devido às contradições sociais da América Latina”.

A teologia da libertação desenvolveu-se inicialmente na América Latina. Esta teologia utiliza como ponto de partida de sua reflexão a situação de pobreza e exclusão social à luz da fé cristã, cuja situação é interpretada como produto de estruturas econômicas e sociais injustas, influenciada pela visão das ciências sociais.

Segundo Fabiano Coelho,

“No contexto brasileiro essa corrente teológica se desenvolveu com mais intensidade em relação aos outros países latino americanos (...). No início dos anos 1960 a Teologia da Libertação tinha poucos seguidores e, com isso, foi rapidamente atacada, não ganhando legitimação por parte da hierarquia da Igreja. Na década seguinte, a Teologia da Libertação começou a ganhar mais destaque e conquistar muitos adeptos. Se opondo a miséria e opressão das camadas populares, homens e mulheres que acreditavam nos princípios “libertários” eram motivados a construir “uma nova forma de ser Igreja” em que literalmente, “a igreja se fazia povo” e trabalhava em prol da sua libertação.”

Foi construída com objetivos de transformação sócio estrutural a partir da situação do pobre ou o excluído, partindo de suas questões e de sua forma de perceber a realidade em que vive. Possui, por consequência, caráter intra e extra-ecclesial que pretende questionar - a partir da religião - outras esferas da vida social como a política e a economia.

A Teologia da Libertação modificou a maneira de uma vertente da Igreja Católica ver os pobres. Deixaram de serem vistos como dignos de atenção caridosa por parte do clero e dos mais abastados. Os pobres passaram a ser agentes da sua própria libertação, sujeitos da sua própria história. Através de suas reflexões e do seu engajamento em todos os níveis é que conseguiriam conquistar a sua libertação das estruturas perversas que geram profundas desigualdades sociais. Deixariam a opção da passividade e conformismo e assumiriam sua posição enquanto sujeito ativo na história.

A libertação proposta por esta teologia visa ocorrer nos mais diversos níveis: econômico, social, político e religioso. Assim, seus teólogos propõem uma pastoral de base territorial, tendo nas comunidades eclesiais de base, nas quais os cristãos das classes populares se reúnem para articular fé e vida, e juntos se organizam em busca de melhorias de suas condições sociais, através da militância no movimento social ou através da política, tornando-se protagonistas do processo de libertação das estruturas perversas que geram tamanha injustiça.

“Trata-se de uma libertação que diz respeito a estruturas econômicas, sociais, políticas e ideológicas. Trata-se de atuar sobre as estruturas e não só sobre as pessoas, buscando mudar as relações de força entre os grupos sociais para que nasçam estruturas novas e que comportem maior participação dos excluídos. A Cristologia da Libertação toma partido pelos

oprimidos e acredita ser impelida a isso pela fé no Jesus Histórico.” (BOFF, 1986)

### **A Comissão Pastoral da Terra**

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi criada em junho de 1975, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e realizado em Goiânia (GO). Inicialmente a CPT desenvolveu junto aos trabalhadores e trabalhadoras da terra um serviço pastoral. Na definição de Ivo Poletto, que foi o primeiro secretário da entidade, "os verdadeiros pais e mães da CPT são os peões, os posseiros, os índios, os migrantes, as mulheres e homens que lutam pela sua liberdade e dignidade numa terra livre da dominação da propriedade capitalista".

Fundada durante a ditadura militar, como resposta à grave situação dos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, a CPT teve um importante papel na defesa das pessoas das perversidades deste sistema de governo, que só fazia o jogo dos interesses capitalistas nacionais e transnacionais. Ela nasceu ligada à Igreja Católica porque a repressão estava atingindo muitos agentes pastorais e lideranças populares, e, também, porque a igreja possuía uma certa influência política e cultural. Na verdade, a instituição eclesiástica não havia sido molestada.

Durante a ditadura, o reconhecimento do vínculo com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) ajudou a CPT a realizar o seu trabalho e se manter. Mas já nos primeiros anos, a entidade adquiriu um caráter ecumênico, tanto no sentido dos trabalhadores que eram apoiados, quanto na incorporação de agentes de outras igrejas cristãs.

Os posseiros da Amazônia foram os primeiros a receber atenção da CPT. Rapidamente, porém, a entidade estendeu sua ação para todo o Brasil, pois os lavradores, onde quer que estivessem, enfrentavam sérios problemas. Assim, a CPT se envolveu com os atingidos pelos grandes projetos de barragens e, mais tarde, com os sem-terra. Terra garantida ou conquistada, o desafio era o de nela sobreviver. Por isso, a Agricultura Familiar mereceu um destaque especial no trabalho da entidade, tanto na organização da produção, quanto da comercialização. A CPT junto com seus parceiros foi descobrindo que esta produção precisava ser saudável, que o meio ambiente tinha que ser respeitado, que a água é um bem finito. As atenções, então, se voltaram para a ecologia.

A CPT também atua junto aos trabalhadores assalariados e os boias-frias, que conseguiram, por algum tempo, ganhar a cena, mas que enfrentam dificuldade de organização e articulação. Além destes, há ainda os "peões", submetidos, muitas vezes, a condições análogas às da escravidão.

Em cada região, o trabalho da CPT adquiriu uma tonalidade diferente de acordo com os desafios que a realidade apresentava sem, contudo, perder de vista o objetivo maior de sua existência: ser um serviço à causa dos trabalhadores rurais, sendo um suporte para a sua organização. O homem do campo é que define os rumos que quer seguir, seus objetivos e metas. A CPT o acompanha, não cegamente, mas com espírito crítico. É por isso que a CPT conseguiu, desde seu início, manter a clareza de que os protagonistas desta história são os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Finalmente, os direitos humanos, defendidos pela CPT permeiam todo o seu trabalho. Em sua ação, explícita ou implicitamente, o que sempre esteve em jogo foi o direito do trabalhador, em suas diferentes realidades. De tal forma que se poderia dizer que a CPT é também uma entidade de defesa dos Direitos Humanos ou uma Pastoral dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da terra.

Nas grandes metrópoles a CPT tem forte atuação nas lutas por moradia. Além de despertar nos cidadãos uma consciência crítica das relações e estruturas que resultam na supressão do direito à moradia, a CPT articula-se com movimentos sociais, entidades financiadoras de políticas habitacionais e com o próprio Estado buscando intermediar essa situação conflituosa.

### **Comunidades Eclesiais de Base**

Segundo o Frei Gilvander, é importante considerar que as Comunidades Eclesiais de Base são “filhas de várias mães”. Uma das mães é a Teologia Política Europeia que surgiu após a II Grande

Guerra. O povo europeu perplexo diante daquela tragédia (os campos de concentração, o extermínio em massa de judeus, de ciganos, de vários povos) começou a perceber, pensar e refletir sobre a importância (e a necessidade) de se explicitar essa íntima relação existente entre a fé e a política.

No Brasil a Teologia Política se concretizou na criação da Ação Católica: é preciso os cristãos serem “sal na comida, fermento na massa e luz no mundo. (É preciso) Agir, não basta ficar só rezando, louvando, orando. E aí a Ação Católica no Brasil se organizou (...) E lembrar que, na década de 60 do século XX, estava (acontecendo) aquela efervescência do movimento da juventude em muitos países. (Naquele ano de 68 ocorriam), a Revolução Estudantil na França, Estados Unidos, Inglaterra, isso reverberou muito no Brasil também. Era a criação e fortalecimento da UNE, eram a luta pelas reformas de base, era a luta por reforma agrária, reforma da educação, reforma tributária, reforma política, reforma da saúde. Depois disto, bastou o ex-presidente João Goulart se posicionar (sobre as reformas) no grande comício na Candelária no Rio de Janeiro que, 15 dias depois, a classe dominante se juntou com os militares e fizeram o golpe militar-civil-empresarial. Então a Ação Católica começou a perceber que tinha que contribuir para construir uma sociedade que não fosse Capitalista, que tivesse estruturas justas, e que reinasse a fraternidade. (...)

A realização do Concílio Vaticano II, de 1962 a 1965, deu (para os ideais de mudanças), uma abertura muito grande. O Papa João XXIII, na abertura do concílio, foi a uma das janelas do Vaticano, a abriu e disse: “eu quero que os bons ventos do mundo moderno entrem na Igreja e varram o mofo e a imundície que tem, o obscurantismo, o moralismo e o autoritarismo de dentro da Igreja”. O Concílio do Vaticano II foi muito importante porque mudou radicalmente a concepção de Igreja. Antes era instituição, agora Igreja é “povo de Deus” (todas as pessoas que participam da Igreja são Igreja, e a Igreja instituição deve estar a serviço e não mandando). (...). Admitir as belezas e as importâncias das várias ciências, e aí veio a importância do Marxismo para a Teologia da Libertação, colocou um novo paradigma de se interpretar a realidade. A Teologia da Libertação bebe muito na filosofia dialética marxista, que até hoje é a fina flor do que consegue mostrar que o Capitalismo é uma máquina de moer vidas e tem uma lógica, uma estrutura que é totalmente anticristã, na prática, ateu, na prática adora o ídolo “capital”, “mercado”.

Depois de 68, aconteceu a II Conferência do Episcopado Latino Americano em Medellín, na Colômbia, onde os bispos latino americanos tiveram a sensibilidade de acolher esse clamor vindo da base, de baixo pra cima, de dentro pra fora. Fizeram a opção pelos pobres. Onze anos depois, na III Conferência do Episcopado Latino Americano, em Puebla, no México, foi o batismo da opção preferencial pelos pobres e pelos jovens, e houve o fortalecimento das Comunidades Eclesiais de Base, pois era a forma mais concreta de se viver essa opção. “Lembrando que 1968 foi anos de chumbo no Brasil: AI-5, fechamento do Congresso, extermínio, ditadura, tortura correndo solta”.

O controle direto pelo aparelho repressivo do Estado de todos os espaços de articulação da sociedade civil permitiu que se desenvolvesse em todo o país um intenso trabalho pastoral, de caráter popular, com o objetivo e capacidade de despertar a nós fiéis a dimensão social e política da fé cristã. Propiciar um conhecimento mais crítico e aprofundado tornou-se condição da evangelização.

Inspirados pela Teologia da Libertação, as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) são pequenos grupos organizados em torno da paróquia por iniciativas de leigos, padres ou bispos. (BETTO, 1985). Como bem disse Leonardo Boff, através das CEBs, “a Igreja se fez povo” (1986).

Ainda segundo frei Betto,

“São comunidades porque reúnem pessoas que tem a mesma fé, pertencem à mesma Igreja e moram na mesma região. Motivadas pela fé, essas pessoas vivem uma comum-união em torno de seus problemas de sobrevivência, de moradia, de lutas por melhores condições de vida e de anseios e esperanças libertadoras. São Eclesiais, porque, congregadas na Igreja, como núcleos básicos de comunidade de fé. São de Base porque integradas por pessoas que trabalham com as próprias mãos (classes populares): donas de casa, operários, subempregados, aposentados, jovens e empregados dos setores de serviços, na periferia urbana (...)”

Para além de grupos religiosos as CEBs são espaços sociais de libertação. Em que os sujeitos envolvidos aprendiam na prática a buscar saídas para as suas mazelas.

Segundo Vendramini,

“As CEBs se configuravam na prática a evidência de uma nova postura de alguns grupos da Igreja. Em um período de tensão, em que os militares proibiam qualquer tipo de discussão política, as CEBs, junto aos indivíduos, em seu cotidiano, estimulavam reflexões críticas sobre a realidade”.

Ainda segundo Vendramini,

“Quando se proibiam e reprimiam com violência sindicatos, ligas camponesas e universidades, a Igreja se converteu na única válvula de escape para o protesto e a organização social. Elas forjaram vínculos quase orgânicos com o novo movimento sindical brasileiro nos anos 80. Influenciaram também os movimentos de base pela moradia, transporte público e outros serviços urbanos, assim como pela terra nas zonas rurais.”

As CEBs apresentam uma nova forma de organização pastoral. A paróquia, que era a única forma de organização pastoral e o vigário ficava aguardando os fiéis para o atendimento sacramental. A paróquia possui limites rígidos e, aqui no Brasil, não existe sequer um pedaço de solo que não pertença a uma determinada paróquia. As CEBs não estão necessariamente restritas a esses territórios demarcados. É preciso que haja verdadeira identidade entre seus membros, que eles se conheçam, tenham anseios, e problemas em comum.

Segundo Frei Gilvander, “as Comunidades Eclesiais de Base nascem de baixo para cima, de dentro para fora. Primeiro é importante lembrar da etimologia: comunidade, segundo o Evangelho, é “onde dois ou mais estiverem reunidos em meu nome, estarei” então as vezes uma CEB pode ter 03 pessoas, 05, 10, 20, 30, se reúnem semanalmente para ler a bíblia, com “um olho na bíblia e outro na realidade dos pobres”, e aí se constituem Comunidades para celebrar a fé, celebrar a vida.

Não se sabe definir com precisão onde surgiram as primeiras CEBs. Segundo Frei Betto, “as primeiras surgiram por volta de 1960, em Nísia Floresta (Natal), segundo alguns pesquisadores, e em Volta Redonda, segundo outros”. A natureza é religiosa e o caráter é pastoral, e não existe uma formação específica, no que diz respeito ao tamanho ou ao número de integrantes. Reúnem pessoas que comungam a mesma fé, e, além disso, possuem mais elementos que os unem como, por exemplo, frequentarem a mesma comunidade, vilas ou bairros. São de base porque são integradas por pessoas que trabalham com as próprias mãos como por exemplo as donas de casa, operários, subempregados, aposentados, jovens, e em empregados dos setores de serviços, sejam no campo ou na periferia urbana.

Os agentes pastorais são aqueles que, independentemente da formação (padres, religiosos ou leigos), agem de forma a demonstrar esse novo viés da Igreja. Em muitos casos estes agentes pastorais são formados na própria comunidade, muitos deles, segundo Frei Betto, “deixam família e profissão para viver exclusivamente do trabalho pastoral, quando a diocese tem condições de assumi-los”. Os agentes pastorais acabam morando nas comunidades nas quais trabalham, com uma remuneração que garanta pouco mais que a subsistência. Cabe ressaltar que estes cuidam para que o próprio povo seja sujeito da sua história. É importante a vinculação do agente pastoral ao povo para saber compreender, dentro do espaço eclesial, os reais anseios daquele povo<sup>6</sup>.

Ainda segundo Frei Betto “os membros das CEBs são em geral pessoas com baixa remuneração (inferior a três ou quatro salários mínimos) que moram em casebres alugados na periferia urbana ou construídos em áreas invadidas. Uma coisa importante a ser ressaltada é a expropriação da terra e a exploração do trabalho a que estes membros são submetidos. Estas pessoas, que antes buscavam na Igreja Católica um conforto para os seus sofrimentos passaram a encontrar um espaço que busca um

---

<sup>6</sup> Conforme bem ensina Frei Betto, é importante que o agente não caia “na atitude colonialista de quem que ensinar à comunidade popular, sem antes aprender com ela e refazer as suas categorias e valores elitistas, academicistas, populistas ou vanguardistas.



entendimento crítico frente à ideologia dominante e de organização popular como resistência à opressão exercida pelas classes dominantes. As questões levantadas nas reuniões raramente deixam de abordar assuntos de relevância e interesse social para aqueles envolvidos. Os assuntos também ultrapassam as questões religiosas, como bem exemplifica Frei Betto (p. 24), “O abaixo-assinado à prefeitura pedindo água para o bairro não interessa apenas aos cristãos”. Trata-se de uma questão de interesse de toda a comunidade envolvida. Nesse sentido, as CEBs colaboram para o fortalecimento de formas de organizações populares autônomas, sem vínculos diretos com o Estado ou com a Igreja.

Ainda segundo frei Gilvander, as pequenas CEBs se organizam e criam comunicação, com as outras que estão na mesma Igreja, mesma paróquia (que é a unidade territorial da Igreja Católica), e, de vez em quando, fazem, semestralmente ou anualmente, um encontro paroquial, ou encontros regionais, diocesanos, estadual, nacional.

A palavra “libertação” tem presença marcante, por exemplo, nos cânticos, nos evangelhos e nos planos de ação das comunidades. Mas um sentido bem próprio pode ser atribuído à “libertação” dentro do contexto das CEBs: Libertar-se do que? De quem?

Não se trata de uma libertação subjetivista nem de medidas paliativas para as questões sociais. “Sob um regime ditatorial fundado na exclusão política e econômica do povo, não é difícil chegar à raiz dos males sociais - a contradição entre o capital e o trabalho” (Betto, 1985).

As CEBs não mais dão crédito, salvo raras exceções, a promessas do Estado e de políticos profissionais. A luta diária, por exemplo, pela ligação de água no bairro, demonstra para as comunidades a importância da confiança na organização e mobilização popular.

Segundo o frei Gilvander, não há uma hierarquia entre as CEBs. Elas funcionam como redes em todo o território nacional, articulando-se através de encontros visando trocas de experiências.

Segundo frei Betto, e corroborado pelo frei Gilvander em sua entrevista, as CEBs possuem o método de ação que se consiste em ver-julgar-agir. A maneira como as questões são colocadas pode variar muito e as CEBs não possuem uma temática ou um grupo de pessoas definido. Pode-se indagar sobre o cotidiano naquele lugar e inferir os problemas através das respostas dadas pelos membros/participantes. Este momento corresponde ao VER, no qual os problemas levantados ganham visibilidade perante a comunidade. Noutro momento é feita reflexão sobre os problemas. Baseados nos ensinamentos Bíblicos, as pessoas são instigadas a procurar uma resposta para tal problema. A reflexão pode partir do pressuposto de como seria a ação de Jesus para depois, buscar uma forma de ação. Pode ser que haja a leitura de um trecho do novo testamento que sirva como norteador para as discussões. Esse momento corresponde ao JULGAR. Após é feito um planejamento para uma forma concreta de AGIR, de forma a enfrentar/resolver o problema. Esse método não é imposto às CEBs e nem funciona de maneira tão linear. Muitas vezes também não se tem uma ação concreta de cada reunião. Em muitos casos podem ser necessários vários encontros e vários momentos de reflexão para que se retire uma ação concreta. O método funciona de forma dialética, uma vez que o ver já traz consigo elementos para julgar e agir. Não há um começar de novo a cada reunião ou a cada problema, uma vez que há uma avaliação crítica das falhas e erros e de suas implicações pastorais (políticas, teológicas e bíblicas). Como forma de organização daqueles que por pobreza e opressão revelam o verdadeiro caráter da polis, as comunidades permitem à Igreja retornar sua índole evangélica: “ser fermento na massa, luz no mundo e sal na comida.”

O discurso religioso é, por natureza, genérico, simbólico, ético, que estabelece uma meta um projeto, aquilo que se deve ser. Não propõe mediações concretas dentro de uma estratégia definida. Desta forma o agente pastoral procura estabelecer um plano de ação para que se atinja tal meta, dentro de uma circunstância concreta. O discurso genérico sensibiliza mas não é capaz de mobilizar com tanta eficácia. Segundo frei Betto,

“O povo não inicia a sua mobilização por bandeiras genéricas (...), num primeiro momento mobiliza-se em torno de seus interesses imediatos: água encanada, luz no bairro, transporte, custo de vida, etc. é através de ações concretas, em função destes interesses imediatos, que a base popular chega a

absorver e entender a força de sua união, a luta pela justiça, a busca de um mundo novo. Somente através dessas ações concretas é possível avaliar o resultado objetivo do trabalho de base.”

A prática pastoral das CEBs representa uma ruptura com a prática tradicional das comunidades eclesiais. Esta ficava no nível da atividade sacramental e do comportamento moral e individual inclusive visando a adequação do indivíduo ao meio no qual está inserido, visando a manutenção da ordem social vigente, as CEBs apresentam nova linguagem simbólica, permitindo redescobrir as energias libertadoras do Evangelho, questionando a vida cristã esvaziada da sua dimensão política e de seu discernimento crítico. Segundo Frei Betto:

“A linguagem litúrgica das CEBs, coincidindo com a linguagem simples e direta, de seus próprios membros, suscita a relação entre o celebrado e o vivido, revelando o caráter libertador da fé que se nutre no culto e nele se exprime. A missa é a celebração da partilha do pão e do vinho, da comida e da bebida, sacramento subversivo numa sociedade que se nega a socializar os bens materiais essenciais à vida humana. A eucaristia denuncia a acumulação de bens em detrimento da maioria da população, privada de condições mínimas de sobrevivência e, ao mesmo tempo, anuncia uma nova ordem social em que, à semelhança da mesa eucarística, todos os bens serão igualmente repartidos, estabelecendo-se a efetiva fraternidade social”.

Ainda de acordo com frei Betto, o ser humano articula a sua vida entre as esferas da necessidade e da liberdade.

“A primeira está diretamente ligada à satisfação de nossas exigências mais elementares, tais como comer e beber. A segunda ultrapassa as nossas necessidades animais e abarca aquelas especificamente humanas: a investigação científica, o aprimoramento técnico, a festa, a fantasia, a utopia, o lazer, a criação artística, a vida espiritual. A gente simples que participa das comunidades de base faz parte dessa imensa parcela de nossa população que vive imersa na esfera da necessidade. A vida do povo se limita a trabalhar e descansar para continuar trabalhando e obter assim, recursos à satisfação de suas necessidades mais elementares. (...) Todo o ser racional, por mais oprimido que seja, necessita de emergir de sua animalidade de sua necessidade imediata, da luta direta pela sobrevivência”

Nesse sentido o agente pastoral deve trabalhar de forma consciente destas necessidades, de forma que o desenvolvimento da esfera da liberdade seja trabalhado, sem que haja uma desconexão da realidade das pessoas ali envolvidas.

Com relação à questão política, é importante perceber que nem todas caminharão num mesmo sentido, numa mesma realidade. Isso dependerá dos diferentes níveis de consciência e dos critérios políticos já adquiridos na prática social das próprias comunidades.

### ***A Luta pela moradia - O Direito à propriedade e à moradia***

A relação do homem com a propriedade da terra, guardadas as diferenças históricas e geográficas, estabelece-se pela ideia de direito. Através das transferências hereditárias, ou do mecanismo de mercado através da apropriação mediada e medida pelo dinheiro, o homem recebe o direito de usufruir ou possuir sua propriedade.

“Quem se diz dono da coisa, diz também que nenhum outro é dono do mesmo objeto e, por conseguinte, quem quer que pretenda extrair alguma utilidade dele encontrará oposição ou resistência do primeiro. Todos os demais interesses ficarão em face do aludido bem subordinados ao interesse do verdadeiro dono” (THEODORO, Jr, 1999)

O direito de propriedade é, ainda, direito real por excelência, pois refere-se à utilização imediata do bem, ou seja, a relação do titular com a coisa, a qual é oponível a todos os demais indivíduos. O

artigo 1.228 do Código Civil brasileiro diz: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”  
Segundo Gabriela Gallo,

“A visão sobre o Direito de Propriedade vem sofrendo grande mudança no decorrer da história da humanidade, evoluindo de uma concepção individualista de propriedade privada, para uma visão publicista desta, ou seja, sob o aspecto coletivo dando-se ênfase ao seu fim social.”

Desta forma, a função social como elemento constitutivo e não apenas limitador do direito de propriedade transforma as relações estabelecidas entre os indivíduos de uma sociedade, principalmente no que tange à propriedade imobiliária que deixou de ser mera mercadoria passando a ser, também, elemento constituinte e subjugado à ordem social no qual se insere.

Apesar das mudanças na conceituação e alcance do direito de propriedade, o qual teve seu exercício pleno vinculado ao cumprimento da função social da propriedade, ainda existe uma divergência na aplicação do conceito de posse e propriedade, e, em muitos casos, o Judiciário ao aplicar e interpretar tais assuntos diante de um caso concreto onde há oposição entre elas privilegia a propriedade em detrimento da posse.

O Poder Público, amparado pelo seu poder de polícia, age com afinco e eficiência quando o direito de propriedade, principalmente o de grandes terrenos urbanos (devido ao seu grande valor econômico e estratégico), está sob ameaça.

“A quantidade de conflitos fundiários urbanos que se espalham de norte a sul e de leste a oeste no País, evidencia a forma despuída e predatória em que atuam os especuladores imobiliários, jogando pesado na defesa de seus próprios interesses. Seria como dizer que os freios colocados ao direito de propriedade não têm sido suficientes para fazer parar a locomotiva do capital imobiliário”. (Estatuto das Cidades Comentado, p.31)

A retomada no Brasil do ciclo de investimentos públicos nas cidades provocou a ocorrência de uma supervalorização da terra urbana que traz consigo um aumento dos conflitos fundiários. Esses investimentos, às vezes de necessidade até questionável, interessam aos setores imobiliários que se beneficiam de forma direta ou indireta deste processo de valorização da terra urbana.

Os direitos sociais são de natureza coletiva, ou seja, não podem ser exercidos individualmente, além de dependerem de uma série de fatores a serem criadas pelo próprio Poder Público. Sua eficácia está relacionada a uma atuação conjunta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Com relação à luta pela moradia, segundo David Harvey,

“Vivemos numa época em que os ideais de direitos humanos tomaram o centro do palco. Gasta-se muita energia para promover sua importância para a construção de um mundo melhor. Mas, de modo geral, os conceitos em circulação não desafiam de maneira fundamental a lógica de mercado hegemônica nem os modelos dominantes de legalidade e de ação do Estado. Vivemos, afinal, num mundo em que os direitos da propriedade privada e a taxa de lucro superam todas as outras noções de direito.”

A omissão do Poder Público no exercício de sua atividade promotora do desenvolvimento urbano e fiscalizadora tem provocado situação de injustiça social, pobreza e degradação do meio ambiente. Ademais, essa omissão, somada com a prevalência que se tem dado ao direito de propriedade em face ao direito fundamental a moradia, tem prejudicado de maneira significativa, uma vez que se trata de direito de cunho social, o qual depende de uma prestação positiva da atividade estatal para sua realização.

Avançando para além da questão da posse e propriedade, é importante a luta pela regularização das áreas urbanas ocupadas de maneira clandestina ou irregular, pois, em um primeiro momento buscar-se-á garantir moradia à população carente e excluída e, num segundo momento, prover a essas moradias de infraestrutura urbana necessária para aumento da qualidade de vida e dignidade de seus moradores.

Para criar uma situação nova, justa e com benefício para todos, se faz necessário compelir o Poder Público a criar e implementar Políticas Públicas, no caso do direito à moradia, Políticas Públicas Habitacionais.

Infelizmente, mesmo com todo esse aparato legal, o direito à moradia ainda não é efetivo para considerável número de pessoas, principalmente nas metrópoles do Brasil. Tal situação faz com que a própria sociedade se organize em movimentos que buscarão a efetividade dos seus direitos.

Para Luiz Carlos Tarelo,

“Um movimento não se inicia quando ele se torna publicamente conhecido em consequência de atitudes que, na maior parte das vezes, tem justamente essa finalidade: chamar a atenção da opinião pública e das autoridades governamentais. Ao contrário, esse momento frequentemente representa o estado de maturidade do movimento e é precedido por etapas preparatórias que o tornam possível. No movimento em questão, podem ser distinguidas, grosso modo, três etapas preparatórias: a) de formação do grupo, b) de conscientização e c) de preparação para a ação. Segundo depoimentos das lideranças, o objetivo central perseguido na primeira etapa de formação do movimento consistiu em levar os trabalhadores a se identificarem como grupo”.

O desemprego e a miséria fazem com que muitos sejam privados de vários de seus direitos essenciais, como, no caso em tela, o direito à moradia.

Foi diante dessa situação de expropriação, que estas pessoas começaram a se perceber como excluídos, a se dar conta de que seus direitos estavam sendo desrespeitados e a tomar consciência da necessidade de lutar pela concretização destes direitos. Mas é preciso levar em conta também que essa percepção e essa consciência - despertadas em parte pela própria vivência de uma situação de exclusão e de privação - só ganhou, de fato, consistência e amplitude política quando esses sujeitos começaram a discutir os seus problemas no interior de um espaço interativo, mediatizado por um discurso crítico, que permitiu situar essa percepção e essa consciência imediatista num plano mais amplo, em que as relações de poder e os interesses políticos e econômicos dos diversos grupos e classes tornaram-se transparentes. Daí a importância da atuação das CEBs e da CPT, que tiveram importante papel neste “despertar”, na organização e no acesso a estes espaços acima referidos. A criação dessas CEBs, principalmente, deu origem, de um lado, a um espaço onde as pessoas puderam se encontrar para discutir os seus problemas e, de outro, a uma linguagem que lhes permitiu compreender esses problemas dentro do contexto das contradições sociais produzidas por uma política de acumulação excludente, permitindo aos trabalhadores não apenas a tomada de consciência de seus direitos e a afirmação de uma identidade coletiva, mas também o aprendizado prático de que a conquista dos direitos depende da luta política, da ação coletiva e, portanto, da iniciativa, da participação, da união e da organização. Esse aprendizado levou os trabalhadores a descobrirem o seu potencial de transformação e a se perceberem como sujeitos de sua própria história.

No caso das ocupações urbanas, estas pessoas descobriram que criar situações de fato, como ocupar um terreno não utilizado, era um modo eficaz de, não só de tornarem públicas as suas reivindicações, demonstrar a vontade e a necessidade de possuir uma moradia, bem como denunciar a excessiva concentração de propriedade da terra e de obrigar o Estado a se posicionar e a intervir.

Os sucessos que essas práticas coletivas vêm obtendo adquiriram um grande valor pedagógico, ajudando a fortalecer a consciência de que a união e a organização são as principais armas na luta pela conquista dos direitos.

### **O Fenômeno da Metropolização**

A grandeza, aliada às estruturas perversas e segregatórias do processo de metropolização, se reflete nos problemas de habitação, emprego, estudo, saúde, transporte dentre outras.

Em muitos casos, as decisões que influenciam diretamente determinada região nem sempre é aquela mesma cidade. Em muitos casos não há uma preocupação direta com aqueles que vivem naquele

lugar, com seus hábitos e costumes. Nesse sentido o fenômeno da metropolização dificulta o entendimento, o caminho e o alcance de objetivos individuais e sociais dos cidadãos, principalmente aqueles expropriados de direitos tão elementares como à moradia.

A ocupação dos bairros ditos de classes mais populares ocorreu enquanto muitos ainda não tinham a menor condição de infraestrutura e equipamentos públicos capazes de garantir aos seus moradores o mínimo de dignidade.

Depois de muita luta e sofrimento, conseguia-se algumas condições para morar com mais dignidade, como saneamento básico, transporte e iluminação públicos, e, também, comércio, mercadinhos, sacolões e supermercados que gradativamente se instalaram nas periferias. Tal situação implicava na contenção (ou “contentação”) dos pobres que, em locais determinados por outras pessoas, viveriam situação diversa das imaginadas no processo de emancipação construídos nas lutas. A divisão das cidades, a concentração de riqueza gera impossibilidade de participar ativamente dos momentos da cidadania democrática e efetiva, como por exemplo dialogar, debater e decidir sobre os projetos e ações que irão contemplar, ou não, seus mais diversos desejos.

Essa situação provocou o atraso na atenção às condições básicas necessárias à sobrevivência com um mínimo de dignidade nas regiões de onde se concentravam as classes populares. Essa situação implica também na manutenção de um estado de dependência através do emprego (ou subemprego) e de luta pela sobrevivência, da satisfação das necessidades básicas de uma vida com um mínimo de dignidade, ficando assim de fora dos momentos de lazer ou mesmo sem condições de alcançar informações e participar dos debates e momentos de decisão política.

Assim, sem alongar muito na distinção entre metropolização e periferização, percebemos que esta não é um conjunto de erros ou insuficiências da produção do espaço, como bem explicita os professores William Rosa e Sérgio Martins: (a periferização) é elemento indispensável na sustentação e até no crescimento da metrópole para os privilégios atuais serem mantidos. Não queremos dizer que deva se manter a difícil vida nas periferias da metrópole, mas são as normas do privilégio que garantem tal desigualdade.”

Não é novidade que o poder social, político e econômico está cada vez mais diretamente relacionado à detenção de patrimônio e, com a globalização, a questão da propriedade de terra ganhou maior relevância no mundo todo. Seguindo por essa lógica, adentraremos à questão de fundamental importância que é a propriedade da terra nos grandes centros urbanos, gerando um grave problema relacionado aos conflitos sociais nas cidades, uma vez que aqueles destituído do direito à moradia acabam por abrigarem-se em favelas, principalmente pelo fato de estarem cada vez mais escassas os locais urbanizados e providos de infraestrutura, o que faz com que sejam extremamente cobiçadas por grupos detentores do poder econômico e político.

Os problemas sociais de uma cidade historicamente desigual na qual os direitos (como por exemplo à cidade ou a moradia legal) não são assegurados a todos os cidadãos são características que se assemelham nos mais diversos países.

Uma sociedade excludente e tradicionalmente conservadora tem a questão do acesso à moradia uma questão crucial, uma vez que os poderes econômicos, políticos, sociais e culturais estão diretamente ligados à propriedade patrimonial.

A partir da década de 80, com a retomada da democracia, os movimentos que lutam pela moradia têm tomado destaque no cenário nacional, se tornando uma das mais importantes questões urbanas. Seja na participação das propostas de reivindicações, nas ações de ocupações de imóveis e/ou terrenos, na resistência à despejos e ações de reintegração de posse, ou ainda, como agentes participantes dos novos programas habitacionais.

### **Considerações Finais**

*Locus* de desabafo e expressão do oprimido, a consciência crítica do povo aumenta, de forma a produzir uma crítica à ordem social injusta em vigor. Nesse sentido as CEBs e a CPT são políticas, embora não possuam, necessariamente, vinculação partidária.

A partir do momento que esse caráter político se torna vigoroso, as CEBs e a CPT deixam de ser apenas um instrumento divulgador do discurso eclesialístico e passa a ser importante instrumento de

combate a introjeção do discurso do opressor na consciência do oprimido. E é por esse caráter político que penso ser tão importante papel das CEBs e da CPT no que se refere à luta pela moradia. Segundo Frei Gilvander, não deve existir a ingenuidade de se achar que essa luta, crítica, que busca a ruptura de antigas estruturas injustas muitas vezes envolva o enfrentamento direto com o aparato estatal para manutenção da ordem, ou seja, com a polícia, ou outros grupos que tenham interesse na manutenção desta atual configuração das estruturas sociais.

E essa é a maior importância da CEBs e da CPT pois atuam diretamente nesses processos acima referidos, desde esclarecer a população diretamente envolvida sobre as estruturas e processos que geram estas desigualdades, até o “despertar” para a importância da conscientização e da luta para o combatê-las, até a articulação entre os movimentos sociais, Estado e demais envolvidos.

Também é de significativa importância que seja ressaltado o poder de articulação destes segmentos da Igreja Católica transformando reivindicações específicas e pontuais em agendas de abrangência nacional. Na medida em que se aprofundaram as críticas às políticas de habitação, é que a articulação passou a ganhar maior abrangência, os interesses das famílias mais pobres passaram a ganhar mais espaço nos locais de discussão e decisão, principalmente no que tange ao direito à cidade. Como exemplo temos o I Seminário Nacional de Moradia Popular, realizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, que ocorreu em São Paulo e contou com a participação de grupos de todas as regiões do Brasil, e foi ponto de partida para a articulação nacional e a mobilização pelo projeto de lei de iniciativa popular para a criação do Fundo Nacional de Moradia Popular.

Como percebemos ao longo da pesquisa, pela diferença na articulação dos envolvidos e até mesmo pela diferença percebida na religiosidade dos moradores das ocupações aqui estudadas, vimos que a atuação das CEBs e da CPT é diferente nos dois casos estudados.

Independentemente desta diferença de estágios de atuação, pelos motivos já expostos, é importante que esta atuação ocorra de forma sistemática e efetiva pois além dos ganhos subjetivos já elencados ao longo do trabalho, que vai desde um despertar da consciência crítica acerca da situação de injustiça social até transformação de problemas/demandas pontuais em regionais ou até nacionais, o ganho objetivo para as ocupações é significativo, uma vez que, além da ampla articulação e visibilidade, o ganho político é enorme. Como bem disse o Frei Gilvander em sua entrevista, para exemplificar esse ganho político, para a mídia e a população em geral, no caso de uma ação de despejo, existe uma significativa diferença entre se derrubar “apenas” um barraco e se derrubar uma Igreja. O ônus político suportado pelo agente de tal ação será muito maior.

## **Referências Bibliográficas**

- BETTO, Frei – O que é comunidade Eclesial de Base. São Paulo: Abril Cultural, Brasiliense, 1985.
- BOFF, C.M. TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO E VOLTA AO FUNDAMENTO – Curitiba, Agosto de 2007
- BOFF, L, e a Igreja se fez povo, 3 ed. Petrópolis, Vozes, 1986
- BOFF, L. Jesus Cristo Libertador: ensaio de Cristologia crítica para o nosso tempo. Petrópolis, Vozes, 1986, p,26
- Brasil. [Código civil (2002)]. Código civil: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. – 6. ed. [recurso eletrônico] – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 151 p. – (Série legislação; n. 80)
- Brasil. [Constituição (1988)] - Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 — 14.ed. —.
- COELHO, F.: PARA ALÉM DO ESPIRITUAL: reflexões sobre Igreja e trabalhadores rurais sem-terra (1970-1980) in REVISTA ANGELUS NOVUS – nº3 – maio de 2012.
- CONCLUSOES DA IIIª CONFERENCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO AMERICANO – Puebla de los Angeles, México, 27-1 a 13-2 de 1979 - texto oficial – Edições Paulinas.
- Conjuntura da Semana: Papa Francisco, ano 1. Dez traços distintivos – Disponível em:

<http://www.ihu.unisinos.br/cepat/cepat-conjuntura/529399-conjuntura-da-semana-papa-francisco-ano-1-dez-tracos-distintivos> - acessado em 05 de maio de 2014

DINIZ, C. C. Globalização, escalas territoriais e política tecnológica regionalizada no Brasil / Clélio Campolina Diniz. - Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2001. 34 p

GALLO, G.V - DIREITO À MORADIA – DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL. Publicado em [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/gabriela\\_neves\\_gallo.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/gabriela_neves_gallo.pdf), acessado em 05 de maio de 2014

GUTIÉRREZ, Gustavo – Teologia da Libertação – Perspectivas – Edições Loyola Tradução Yvone Maria de Campos Teixeira da Silva e Marcos Marcionilio – São Paulo, Brasil, 2000

HARVEY, David: O direito à cidade. Publicado em: <http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-82/tribuna-livre-da-luta-de-classes/o-direito-a-cidade> - acessado em 05 de maio de 2014

LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd.Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev.2006

LEFEBVRE, Henri: O direito à cidade; tradução de Rubens Eduardo Frias, São Paulo: Centauro, 2001. 143 p.

MARTINS, J.S: Os camponeses e a política no Brasil. Ed. Vozes, Petrópolis, 1981 – p.50-62

MARTINS S, ALVES W. R. e outros: A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO: BELO HORIZONTE, DE CIDADE À METRÓPOLE: Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://agb-belohorizonte.webnode.com.br/products/a%20produ%C3%A7%C3%A3o%20do%20espa%C3%A7o%20urbano%3A%20%20belo%20horizonte,%20de%20cidade%20%C3%A0%20metropole/> acessado em 20 de abril de 2014

O Estatuto das Cidades – comentado = The City Statute of Brazil: a commentary / organizadores Celso Santos Carvalho, Anacláudia Rossbach – São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.120p, il

O nascimento da CPT: disponível em: <http://www.cptnacional.org.br/index.php/quem-somos/-historico>. Acessado em 09 de Abril de 2014

PAIVA, Vanilda. A Igreja Moderna no Brasil. In: Igreja e a questão Agrária: São Paulo, editora Loyola, 1985. P.52-67

SANTOS, Beni, - Introdução A Uma leitura Do Documento De Puebla A Partir Da Opção Preferencial Pelos Pobres – disponível em [http://www.padrefelix.com.br/doc20\\_13.htm](http://www.padrefelix.com.br/doc20_13.htm) - acessado em 05 de maio de 2014.

SANTOS, M: Metamorfose do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia – 6ª Ed. São Paulo – Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, M: Técnica, Espaço e Tempo: Globalização e Meio Técnico-Científico Internacional. – 5ª Ed. São Paulo – Editora da Universidade de São Paulo 2008.

SANTOS, M; Pensando o Espaço do Homem. 5ª Ed. São Paulo: Edusp, 2009

TARELHO, L.C - O Movimento Sem Terra de Sumaré Espaço de Conscientização e de Luta pela Posse de Terra – Revista Terra Livre nº 6 – Publicação da Associação dos Geógrafos Brasileiros. Editora Marco Zero. São Paulo, 1989.

VENDRAMINI, Célia R. Consciência de classe e experiências sócio educativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. São Carlos, 1997. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos.